



CONCURSO UFAM - FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

EDITAIS: N° 22 E 23 DE 02 DE MAIO DE 2016/GR-UFAM

NÍVEL: MÉDIO

**CARGO: NOME: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CÓDIGO: NM12/NM21**

TÓPICO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: N° 44

INTERESSADO(S): SANJAY DE ABREU

QUESTIONAMENTO: Solicitação para anular a questão por considerar que constam duas alternativas INCORRETAS, alternativas A e E.

PARECER: INDEFERIDO

Resposta: A alternativa E está CORRETA com base na **Nota Técnica - SSST da NR 7-** Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, *item 7.4.6.4 As empresas desobrigadas de indicarem médico coordenador ficam dispensadas de elaborar o relatório anual.*

Nota: Nas empresas desobrigadas de manterem médico coordenador, recomenda-s e a elaboração de um relatório anual contendo, minimamente: a relação dos exames com os respectivos tipos, datas de realização e resultados (conforme o ASO).

RESPOSTA: MANTER GABARITO NA ALTERNATIVA “A”.

Data: 08 / 09 / 2016.